

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0568/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1130/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Policial Militar	304.271-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	57,27
Francisco Roberlane Feitoza De Macena	Policial Militar	308.669-4-0	05 munições cal.38		57,27
Elvis Gabriell Lopes Da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			57,27
Carlos Magno Alves Frota	Policial Militar	300.063-9-9			57,27
Vandier De Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			57,27
Francisco Helio Araujo Da Silva Filho	Policial Militar	309.055-9-8			57,27
Antonio Valter Teófilo Da Costa Junior	Policial Militar	300.653-3-6			57,27
Francisco André Gomes Costa	Policial Militar	300.553-6-5			57,27
Raphael De Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			57,27
Aurielio Santiago Da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			57,27
Glauco Amorim Da Silva Filho	Policial Militar	308.670-0-9			57,27

*** **

PORTARIA Nº0571/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006708/2026-70, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0571/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº364-1/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renan Aires de Sá	Policial Civil	301.230-1-8	01 pistola cal.9;	1.536,00	109,71
Geovana de Oliveira Mesquita	Policial Civil	300.099-3-2	28 munições cal.9		109,71
Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Policial Civil	405.017-1-1			109,71
Hiara Gadelha Moreira	Policial Civil	300.092-8-2			109,71
Lucas Martins de Souza	Policial Civil	300.087-0-7			109,71
Paulo Henrique Pereira Melo	Policial Civil	405.066-1-6			109,71
Amanda Manuele Serpa Maruyama	Policial Civil	300.129-7-6			109,71
Erika Cavalcante Silva	Policial Civil	300.032-2-5			109,71
Marcelo David Almeida	Policial Civil	405.015-1-7			109,71
Fábio Lopes Araújo	Policial Civil	198.121-1-1			109,71
Francisco Alberto Bastos Barreto	Policial Civil	300.453-1-9			109,71
Ricardo César de Freitas Araújo	Policial Civil	301.205-9-0			109,71
Antônio Carlos Freires Alves Filho	Policial Civil	300.130-3-4			109,71
Luiz Alfredo da Silva Fraga Sampaio	Policial Civil	301.226-1-5			109,71

*** **

PORTARIA Nº0575/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009462/2026-79, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0575/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1052/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jaedson Elias Santana	Policial Militar	301.732-1-X	01 revólver cal.38;	630,00	39,37
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7	05 munições cal.38		39,37
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			39,37
Washington Luiz Gaia Ferreira	Policial Militar	307.167-1-X			39,37
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			39,37
Diego Almir de Araújo Pires	Policial Militar	309.151-6-X			39,37
Alan Santana Farias	Policial Militar	300.259-8-9			39,37
João Maurício de Sousa Ferreira	Policial Militar	134.283-1-X			39,37
Raul Cezar Carneiro de Oliveira	Policial Militar	587.516-1-8			39,37
Antônio Talisson Rodrigues Silva	Policial Militar	308.739-5-5			39,37
Newton Carlos Mota Silva	Policial Militar	303.996-1-7			39,37
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Policial Militar	308.807-0-6			39,37
Jean Pierre bento Campos Souza	Policial Militar	300.114-4-9			39,37
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			39,37
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			39,37
João Paulo de Assis Silva	Policial Militar	305.714-1-X			39,37

*** **

PORTARIA Nº0577/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009924/2026-58, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

